



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4693, DE 9 DE setembro DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

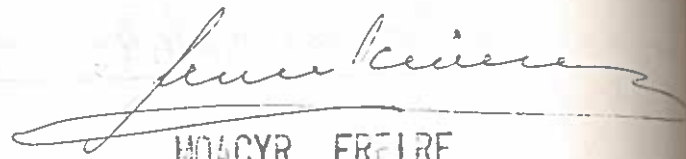
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 22.780.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber

0301.3111.03090402.06 - Pessoal Civil .....	6.100.000,00
0301.3253.03090402.06 - Salário Família .....	20.000,00
0401.3111.03070212.13 - Pessoal Civil .....	1.000.000,00
0401.3113.03070212.13 - Obrigações Patronais ....	180.000,00
0704.3111.03070212.24 - Pessoal Civil .....	5.390.000,00
0704.3113.03070212.24 - Obrigações Patronais ....	890.000,00
0704.3253.03070212.24 - Salário Família .....	400.000,00
0704.3111.13764482.23 - Pessoal Civil .....	8.800.000,00
	<u>22.780.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

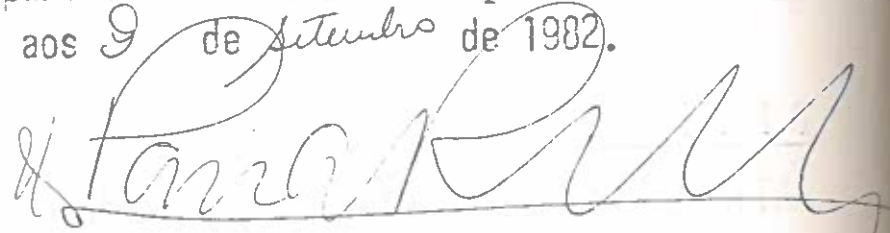
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de setembro de 1982.  
336º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de setembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR